



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA – 05 DE MARÇO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 38

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 028A/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-025/2025:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, DESTE MUNICÍPIO.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA -FEIRA
05 DE MARÇO DE 2025
ANO VII – EDIÇÃO Nº 38

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA
CNPJ – 13.845.896/0001-51

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVO Nº 06-025/2025.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025.

CONTRATO Nº 028A/2025.

CONTRATANTE: Município de Valente-Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.845.896/0001-51.

CONTRATADO: Edevandro de Jesus Lopes, inscrito no CPF sob o nº 484.512.155-72.

Objeto: Locação de imóvel localizado a rua José Calixto Mota, nº 327, bairro Centro, destinado a apoio de ações da Secretaria de Administração e Fazenda, deste Município.

Vigência: 13/01/2025 a 31/12/2025.

Valor Global: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade: 030300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Projeto/Atividade (Ação): 2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Elemento: 339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 1500 - Recursos não vinculados de impostos

Fundamentação legal: artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021.

Valente-Bahia, 13 de janeiro de 2025.


Ubaldo Amaral de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL